

Edital nº 003/2026

Pitanga, 13 de fevereiro de 2026.

Divulga abertura das inscrições do Processo Seletivo para o **Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento das vagas de **Monitoria Acadêmica Voluntária** da UCP, nos cursos de graduação da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: de 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026.

1.2. As inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica devem ser realizadas por meio do sistema gestão de eventos: <https://evento.integrafaculdades.com.br/pit/inscricao/principal.php> ou via portal do aluno: <https://auth.ucpparana.edu.br>.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. As vagas serão destinadas para as disciplinas a seguir:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>
1. Administração de Custos	Ivo Ricardo Hey
2. Administração Financeira e Orçamentária II	Ivo Ricardo Hey
3. Anatomia e Fisiologia Animal I	Bruna Leticia Silva
4. Anatomia e Fisiologia Veterinária III	Ana Flavia Weber Valentim
5. Anatomia Humana	Talita Wassmuth
6. Anatomia Humana	Caroline Gomes Hardt
7. Antropologia e História do Direito	Tatiani Maria Garcia de Almeida
8. Bases Biológicas	Gabriela de Cássia Javorski
9. Bases Biológicas Integradas	Gabriela de Cássia Javorski
10. Biologia Celular	Gabriela de Cássia Javorski

11. Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia I	Bruna Leticia Silva
12. Criminologia	Tatiani Maria Garcia de Almeida
13. Direito Civil III - Contratos	Marcos Vinicius Pacheco Aguiar
14. Direito Constitucional II	Renan Matheus Mendes
15. Estudo Anatômico e Diagnóstico por Imagens	Daniela de Carvalho Col
16. Fitopatologia II	James Matheus Ossacz Laconski
17. Fruticultura	James Matheus Ossacz Laconski
18. Matemática	Carlos Kurcrevski
19. Matemática Financeira	Carlos Kurcrevski
20. Medicina, Manejo e Conservação de Animais Silvestres e Pets Exóticos	Bruna Leticia Silva
21. Patologia Especial Veterinária	Ana Flavia Weber Valentim
22. Semiologia Animal	Isabela Maria Lopes
23. Tecnologia e Produção de Sementes	Maicon Javorski

2.2. Cada disciplina poderá ter, no máximo, três monitores.

2.3. Havendo número maior de inscritos, serão selecionados pela ordem de:

1. Maior período já cursado;
2. Maior nota na disciplina pretendida;
3. Maior idade do acadêmico.

2.4. Para ingresso na função de monitor o acadêmico deve atender os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter cursado os dois primeiros semestres do curso concluídos.
- b) Ter cursado com aproveitamento de, no mínimo, 90% a disciplina cuja vaga de monitoria esteja sendo ofertada, no caso de monitoria docente;
- c) Estar cursando a disciplina envolvida, no caso de monitoria para iniciação científica;
- d) Estar participando de Grupo de Estudos na IES, no caso de monitoria para iniciação científica;

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A comissão de seleção é composta pela coordenação acadêmica, coordenação do curso e secretária geral que conduzirá o processo de seleção, a participação do(s) professor(s) da(s) disciplina(s) em que se ofereça vaga para monitoria é facultativa.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. A monitoria deverá ocorrer por meio de atividades extracurriculares semanais, quinzenais ou mensais, previamente estipuladas entre o professor orientador (Coordenação do Curso) e o aluno monitor.
- 4.2. Em casos excepcionais, que não comprometam as atividades curriculares dos acadêmicos, os monitores poderão participar de atividades em sala de aula, junto com o professor orientador (Coordenador de Curso e/ou o professor da disciplina, se for o caso).
- 4.3. Ao monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador (Coordenação de Curso), compete exclusivamente:
- a) Auxiliar o professor e alunos nos trabalhos de campo, de laboratórios e de biblioteca;
 - b) Facilitar a comunicação extraclasse entre professores e alunos;
 - c) Atualizar a bibliografia por meio de pesquisas em obras físicas e plataformas digitais;
 - d) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho para a monitoria, seja docente, seja de iniciação científica;
- 4.4. Ao final da monitoria o acadêmico deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao seu professor tutor, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.
- 4.5. Ao professor orientador/tutor deverá encaminhar à Coordenação do Curso o plano de atividades para a monitoria, bem como deverá realizar acompanhamento e relatório final, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.
- 4.6. As Coordenações de curso elaborarão, semestralmente, relatório das atividades de monitoria, que será encaminhado à Direção, para homologação. Após

homologação do relatório, a IES expedirá certificado para o professor orientador e para o aluno monitor.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária.
- 5.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.
- 5.3. Os critérios e itens do presente Edital não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

De 13 a 22/02/2026	Inscrições
23 a 24/02/2026	Homologação das inscrições e análises
24/02/2026	Resultado final e publicação do Edital
25/02/2026 às 19h15 Local: auditório	Primeiro encontro para apresentação do programa, assinatura do contrato e organização do cronograma de atividades.
02/03/2026	Início das atividades

Profª. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral